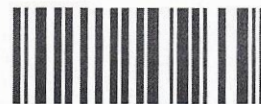




**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de  
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000152

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12024/08/13000152

|                          |                                                                    |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>      | 000152/2024                                                        |
| <b>Data / Horário</b>    | 13/08/2024 - 09:46:11                                              |
| <b>Ementa</b>            | Concede Diploma Cidadã-Centenária a Sra. Maria Antonieta da Costa. |
| <b>Autor</b>             | Gaúcho                                                             |
| <b>Natureza</b>          | Legislativo                                                        |
| <b>Tipo Matéria</b>      | Projeto de Resolução                                               |
| <b>Número Páginas</b>    | 1                                                                  |
| <b>Número da Matéria</b> | 56                                                                 |
| <b>Emitido por</b>       | DaniFidelis                                                        |

C M C M  
Secretaria  
Processo nº 152/24  
Rubrica 4 P: 02



APROVADO POR UNANIMIDADE

26/08/24  
PRESIDENTE

LIDO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 56/2024**

AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-CENTENÁRIA  
A SRA. MARIA ANTONIETA DA COSTA.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica concedido Diploma Cidadã-Centenária à Senhora Maria Antonieta da Costa, nascida em 11/02/1923, pelo acúmulo de experiências, sabedorias e conhecimentos que muito orgulha a todos os macabuenses.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 13 de agosto de 2024.

TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE  
26/08/24  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 152/24  
Rubrica 03

Maria Antonieta da Costa, nascida em 11/02/1923, atualmente com 101anos.

Casou aos 22 anos com João Pedro Firmino da costa

Mãe de 8 filhos, trabalhou na lavoura quando criança e na juventude.

Foi proibida de estudar por seu pai, pois ele dizia que só HOMEM que podia estudar.

Morou grande parte da sua vida na Água Limpa, distrito de Santa Maria Madalena/RJ.

A alguns anos reside em Conceição de Macabu, com sua Filha Maria de Lurdes, e é assistida por seus filhos com muito carinho.

Uma mulher temente a Deus, de uma serenidade única. Muito lúcida no auge de seus 101 anos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

### PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

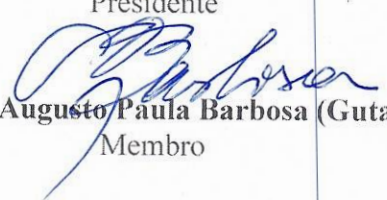
Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

  
**Lucas Madureira Pereira**  
Relator

  
**Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)**  
Presidente

  
**Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)**  
Membro



**CÓPIA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL  
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS**

**OFÍCIO GP Nº 220/2024**

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas de n.º 56, n.º 57, n.º 58, n.º 59, n.º 60, n.º 61, n.º 62 e n.º 63**, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 26/08/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Nathália Silveira Braga**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

|                                         |            |
|-----------------------------------------|------------|
| Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu |            |
| PROTOCOLO GERAL                         |            |
| Nº:                                     | 14.764/24  |
| Em:                                     | 27, 08, 24 |
| Ass:                                    |            |

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 150/24  
Rubrica 27 Fls 06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 56/2024**

**AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)**

*CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-CENTENÁRIA  
À SRA. MARIA ANTONIETA DA COSTA.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Senhora Maria Antonieta da Costa, nascida em 11/02/1923, pelo acúmulo de experiências, sabedorias e conhecimentos que muito orgulha a todos os macabuenses.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

**Nathália Silveira Braga**  
*Presidente da Câmara*  
*Biênio 2023-2024*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br>

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 152/2024  
Rubrica F: 07

PORTARIA Nº504/2024 EM 19 DE AGOSTO DE 2023.

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 196 e 197 da Lei nº081/91(Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

| MA      | NOME                            | PRAZO (DIAS) | A PARTIR DE: | PROCESSO Nº |
|---------|---------------------------------|--------------|--------------|-------------|
| 4626352 | LORAN FOLLY POBEL               | 180          | 05/07/2024   | 11.295/2024 |
| 4626521 | DEIVSON DA SILVA SOARES         | 60           | 04/07/2024   | 11.730/2024 |
| 4601001 | JOSETE MOTA MARAVILHA           | 14           | 04/07/2024   | 11.787/2024 |
| 4626316 | NIVEA LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS | 05           | 01/07/2024   | 11.745/2024 |
| 4626532 | ANA PAULA GOMES DOS SANTOS      | 27           | 11/07/2024   | 11.889/2024 |
| 4622847 | MAIRY DA CRUZ JORDINO           | 60           | 28/06/2024   | 11.898/2024 |
| 4625263 | JOSE MARCELO DE OLIVEIRA        | 13           | 04/07/2024   | 11.839/2024 |
| 4628071 | GELIELY DA SILVA MACEDO         | 10           | 09/07/2024   | 11.948/2024 |
| 4627088 | LUDMILA LORENÇO P. DA SILVEIRA  | 10           | 12/06/2024   | 10.266/2024 |
| 4626350 | SARAH SALGADO CEU               | 30           | 15/07/2024   | 12.547/2024 |
| 4624816 | IZABEL CRISTINA MOURA DA SILVA  | 10           | 20/06/2024   | 10.777/2024 |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA  
- PREFEITO -

DRº MATHEUS VINICIUS DE AQUINO ROCHA  
- Médico do Trabalho -  
CRM - RJ 5296995-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 56/2024

AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-CENTENÁRIA A SRA. MARIA ANTONIETA DA COSTA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Senhora Maria Antonieta da Costa, nascida em 11/02/1923, pelo acúmulo de experiências, sabedorias e conhecimentos que muito orgulha a todos os macabuenses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 57/2024

AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. WYCLIFFE DE MELO COUTO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Wycliffe de Melo Couto, natural de Teresópolis/RJ, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Conceição de Macabu/RJ, por contribuir com a nossa comunidade na promoção da justiça e do bem-estar social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 58/2024

AUTORIA: JOSÉ MARCELO MOÇO NETO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. LEONARDO PEREIRA DE FARIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Leonardo Pereira de Faria, natural de Nova Friburgo/RJ, proprietário da Faculdade Unifae/IMETEC, por contribuir com a nossa comunidade na formação e capacitação profissional dos cidadãos macabuenses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 1212  
Rubrica 9 Fis 08